

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde

Chamada para Seleção Pública 2012-1

Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Biodiversidade e Saúde

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental e Humana.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

1.2 **Objetivos:** o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde humana decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com a saúde humana e o ambiente.

1.3 **Público alvo:** o Curso de **Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC. O Curso de **Doutorado** destina-se a portadores de diploma de curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, com pelo menos um artigo científico publicado ou aceito para publicação, em revista indexada como primeiro autor ou autor correspondente.

1.4 **Número de vagas:** serão oferecidas até 10 vagas para o curso de Mestrado e 06 para o Doutorado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

1.5 **Bolsas de estudo:** o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.6 **Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético:** o acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória no 2.186-16/01 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21 de 31 de agosto de 2006 (<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=137>) deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético, conforme orientações a serem obtidas no seguinte endereço: http://www.cnpq.br/patrimonio_gen/index.htm

2. Das inscrições

Período de inscrição: de 12 a 23 de março de 2012.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;

2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde; 4) iniciar inscrição;

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 12 a 24 de março de 2012.

3. Da documentação necessária.

3.1.1 A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pgbschamadapublica@ioc.fiocruz.br. O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 01 MB). Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas **a vista dos originais**, e autenticadas pelo servidor responsável no momento do recebimento das mesmas na Secretaria Acadêmica de Ensino.

3.1.2 Mestrado Acadêmico

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo**, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim.
- c. Carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. 01 foto 3x4;
- e. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais);
- f. Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino, indicando a data de conclusão e colação de grau e histórico escolar. Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau **a ser realizada até a data limite de 29 de junho de 2012**. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula no Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

Obs. O projeto de dissertação só deverá ser entregue (veja roteiro no anexo 1) pelos candidatos que forem aprovados nas etapas anteriores de seleção na data indicada no cronograma.

3.1.3 Doutorado

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado ;
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo**, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- c. Carteira de Identidade e registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. 01 foto 3x4;
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais);
- f. Diploma de curso de Mestrado ou ata defesa da dissertação emitido pela Instituição de Ensino ou declaração emitida pela Instituição de Ensino informando a data da defesa de dissertação a ser **realizada até 29 de junho de 2012** e histórico escolar do curso de Mestrado reconhecido pela Capes. Caso haja qualquer atraso na defesa da dissertação, protelando-a para além do período de matrícula no Doutorado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada;
- g. Projeto de doutoramento conforme roteiro anexado (Anexo 1)
- h. Carta de aceite de orientação (Anexo 2) assinada por um dos docentes credenciados (lista de orientadores disponível em):
<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=138> e
<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=139>);

4. Do processo seletivo

4.1 Mestrado Acadêmico. O processo seletivo constará de cinco etapas:

4.1.1 **Prova objetiva.** Prova objetiva de múltipla escolha com 30 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: *Taxonomia e sistemática* e *Saúde ambiental e humana*. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória com peso um). O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

Sistemática e Taxonomia:

- Conceitos básicos de sistemática; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética.

Saúde Ambiental e Humana:

- Ecossistemas e ecologia de parasitos e vetores; biodiversidade e emergência de doenças; alterações ambientais e parasitismo.

Bibliografia básica recomendada:

Amorim DS (2002). *Fundamentos de Sistemática Filogenética*, Editora Holos. 156pp.

Begon M, Townsend CR, Haper JL (2007). *Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas*. 4ªed, Editora Artmed S.A., Porto Alegre

Papavero N (1994) (org.) *Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica (Coleções, Bibliografia e Nomenclatura)*. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 288 pp.

Thomas F, Renaud F, Guégan JF (2005) *Parasitism and Ecosystems*, Oxford University Press, 232 pp.

4.1.2) Prova discursiva de conhecimento específico da área. A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em artigo científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conhecimento específico da área contido no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as

maiores notas até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória com peso um).

4.1.3) Avaliação do projeto de dissertação

A avaliação dos projetos será feita por dois pareceristas *ad hoc*. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória com peso um).

4.1.4) Apresentação oral e defesa do projeto de dissertação com arguição. O tempo de apresentação oral será de 15 minutos. Poderão ser classificados os candidatos com as maiores notas até limite máximo do número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória, com peso um).

4.1.5) Análise de currículo (etapa classificatória com peso um). Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo.

Produção científica (máximo de 60 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 8 pontos por artigo (até no máximo, 40 pontos).
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados) 2 pontos por artigo (até no máximo, 10 pontos).
- 3) Artigos publicados em outras áreas não relacionadas ao programa 0,5 ponto por artigo (até no máximo, 1 ponto).
- 4) Livro publicado na área relacionada ao programa, 2 pontos (até no máximo, 2 pontos).
- 5) Capítulos de livros nas áreas relacionadas ao programa, 1 ponto por capítulo (até no máximo, 3 pontos).
- 6) Trabalhos completos em eventos 1 ponto por trabalho (até, no máximo, 2 pontos).
- 7) Resumos publicados em eventos 0,5 ponto por trabalho (até, no máximo, 2 pontos).

Formação e experiência profissional (máximo de 36 pontos)

8) Curso *Lato Sensu*, em áreas relacionadas ao programa, com carga horária mínima de 360h = 12 pontos

9) Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa com duração mínima de 12 meses = 8 pontos.

10) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional (incluindo TEC-TEC, CPS e apoio técnico) com duração mínima de seis meses = 5 pontos

11) Monitoria exercida em curso de graduação na área, com duração mínima de um semestre letivo = 2 pontos

12) Bolsa de extensão com duração mínima de um semestre = 1 ponto

13) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses= 4 pontos

14) Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses = 4 pontos

Outras atividades (máximo de 4 pontos)

15) Prêmios na área (exceto bolsas) = 1 ponto (até, no máximo, 1 ponto).

16) Participação em bancas examinadoras (após a graduação) = 1 ponto (até, no máximo, 1 ponto).

17) Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 1 ponto (até, no máximo, 1 ponto).

18) Aprovação em concursos públicos na área = 1 ponto (até, no máximo, 1 ponto).

4.2 Doutorado.

O processo seletivo constará de três etapas:

4.2.1) Avaliação do projeto de tese. A avaliação dos projetos será feita por dois pareceristas *ad hoc*. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 02 (duas) vezes o número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

4.2.2) Apresentação oral e defesa do projeto de tese com arguição. O tempo de apresentação oral será de 15 minutos. Poderão ser classificados os candidatos com

as maiores notas até limite máximo do número de vagas disponíveis (etapa eliminatória e classificatória, com peso dois).

4.2.3) Avaliação de currículo. (etapa classificatória com peso um). Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo.

Produção científica (máximo de 70 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 8 pontos por artigo (até no máximo 56 pontos).
- 2) Livros publicados nas áreas relacionadas ao programa 2 pontos (até no máximo 2 pontos).
- 3) Capítulos de livros nas áreas relacionadas ao programa 1 ponto por capítulo (até no máximo 5 pontos).
- 4) Conferencista ou palestrante em reuniões científicas nacionais ou internacionais ou responsável por mini cursos 1 ponto por participação (até no máximo 2 pontos)
- 5) Trabalhos completos em eventos 0,5 ponto por trabalho (até no máximo 1 ponto).
- 6) Resumos publicados em eventos 0,25 ponto por trabalho (até no máximo 1 ponto).
- 7) Orientações concluídas 1 ponto (até no máximo 2 pontos).
- 8) Co-orientações concluídas 0,5 ponto (até no máximo 1 ponto).

Formação e experiência profissional (máximo de 20 pontos)

- 9) Pesquisador Visitante com bolsa, 5 pontos por ano (até no máximo 10 pontos)
- 10) Experiência profissional comprovada na área com duração mínima de 12 meses, 5 pontos (até no máximo 10 pontos)

Obs. Os pontos referentes aos itens 9 e 10 não são cumulativos

Outras atividades (máximo de 10 pontos)

- 11) Prêmios na área (exceto bolsas) = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)
- 12) Participação em bancas examinadoras (após a graduação) = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)

13) Participação em comissões científicas de eventos = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)

14) Aprovação em concursos públicos na área = 1 ponto (até no máximo 2 pontos)

15) Consultoria *ad hoc* em revistas científicas = 0,5 ponto (até no máximo 2 pontos)

4.3 Considerações gerais:

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.

b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura, digitalização e envio por correio eletrônico ou entrega à Secretaria Acadêmica de Ensino do IOC.

c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação. Essa mensagem deverá ser

e. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.

f. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

g. A presente chamada pública não prevê credenciamento de novos orientadores. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes do programa disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=138> e
<http://www.fiocruz.br/iocensino/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=139>).

h. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

j. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 5.3 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), em formulário próprio, a ser retirado na Secretaria Acadêmica de Ensino, cujo endereço consta desse documento. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

k. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado no momento da inscrição), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

l. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.

5. Da Classificação e Resultado

5.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico os critérios de desempate serão:

1) Maior nota na prova objetiva; 2) Maior nota na prova discursiva; 3) Maior nota na avaliação do projeto; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supra citados, o desempate se fará por sorteio.

5.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Doutorado os critérios de desempate serão:

1) Maior nota na avaliação do projeto de tese; 2) Maior nota na apresentação oral de projeto de tese; 3) Maior nota na avaliação de currículo; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supra citados, o desempate se fará por sorteio.

5.3 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados no sítio do programa e afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2012 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E SAÚDE

Inscrições - <i>on line</i> Plataforma SIGA	www.sigass.fiocruz.br 12 a 23 /03/12
Entrega da documentação por correio eletrônico (pgbschamapublica@ioc.fiocruz.br)	12 a 24 /03/12

Observação:

- 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br ;
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde;
- 4) iniciar inscrição.
- 5) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.

MESTRADO

Prova objetiva	16/04/12 - 13h às 17h
Resultado da prova objetiva	18/04/12- a partir das 14 h
Recurso do resultado da prova objetiva	Até às 14h do dia 19/04/12
Divulgação dos candidatos aprovados	-a partir das 14h do dia 20/04/12
Prova discursiva	24/04/12 – 13h às 17h
Resultado da prova discursiva	02/05/12 - 14h
Recurso do resultado da prova discursiva	Até às 14:00h do dia 03/05/12
Divulgação dos candidatos aprovados para a terceira etapa de avaliação	A partir das 14h do dia 04 04/05/12
Prazo para entrega dos projetos	08/05/12

Divulgação dos projetos aprovados	A partir das 14h do dia 23/05/12
Recurso da avaliação dos projetos	Até às 14h do dia 24/05/12
Apresentação oral e defesa do projeto de tese com arguição e entrega dos documentos comprobatórios do currículo	De 28/05/12 a 01/06/12
Divulgação do resultado da apresentação oral e defesa do projeto de tese	A partir das 14h do dia 04/06/12
Recurso do resultado da apresentação oral e defesa do projeto de tese	Até às 14h do dia 05/06/12
RESULTADO FINAL	06/06/12 – 14h

DOUTORADO

Resultado da avaliação do projeto de tese	A partir das 14h do dia 12/06/12
Recurso da avaliação do projeto de tese	Até às 14h do dia 13/06/12
Divulgação do recurso da avaliação do projeto de tese	Às 14h - 14/06/12
Resultado da avaliação do currículo	Às 14h- 15/06/12
Recurso da avaliação do currículo	Até às 14h -18/06/12
Divulgação do horário da apresentação oral e defesa do projeto de tese com arguição:	A partir das 14h do dia 19/06/12-
Realização da apresentação oral e defesa do projeto de tese	20 a 21/06/12
Recurso da apresentação oral e defesa do projeto de tese	Até às 14h do dia 22/06/12
RESULTADO FINAL	25/06/12- A partir das 14h
MATRÍCULA	02 a 04/07/12

5.4 Da matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 02 a 04 de julho de 2012, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz, Pavilhão Arthur Neiva

6. Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O projeto de tese deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens:

1) Título do Projeto

2) Nome do Candidato

3) Nome do Orientador (obrigatório apenas para candidatos ao doutorado)

4) Introdução (Embasamento teórico)

5) Relevância do Estudo (Justificativa)

6) Objetivos (geral e específicos)

7) Material e Métodos

8) Literatura Citada

9) Cronograma de Atividades

10) Apoio e financiamentos

11) Anexos:

Número do protocolo ou licença CEUA (quando pertinente);

Documento de autorização de acesso ao patrimônio genético (quando pertinente).

O projeto deverá ser encaminhado juntamente com a carta de aceite de orientação (ANEXO 2). O projeto deve ter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, incluindo a literatura citada, em espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12.

ANEXO 2

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Em _____

(data)

De: Prof.(a) _____

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde/
FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) _____

_____ (nome), caso o (a) mesmo

(a) seja aprovado (a) na seleção para o Curso de Doutorado em Biodiversidade e
Saúde da Fiocruz, visando desenvolver o projeto intitulado:

Atenciosamente,

Prof.(a) _____

(Assinatura)

Nome: _____

**Endereço da Secretaria Acadêmica de Ensino-IOC: Pavilhão Arthur Neiva,
Instituto Oswaldo Cruz, Fiocruz, Av. Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ,
CEP 21040-360**